



PROCESSO Nº **2022046585**

**RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 356/2022**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº **356/2022** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** E O(A) SENHOR(A) **GABRIELE CORDEIRO DOS SANTOS**.

**CONTRATANTE:**

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CNPJ, sob o nº 01.169.416/0001-09, com sede à Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro desta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1698461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado em Luziânia/GO.

**CONTRATADO:**

A Senhora **GABRIELE CORDEIRO DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 599903 expedida pela SSP/GO, do CPF nº 052.219.481-84, residente e domiciliado na RUA ESMERALDA, QUADRA 14 LOTE 1 B, JOFRE PARADA, LUZIÂNIA-GO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Prestação de serviços profissionais de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE nas AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS:**

Por interesse da Administração Pública e Considerando informações contidas na notificação em anexo, que faz parte integrante deste termo de rescisão, solicitando o desligamento imediato do (a) Credenciado(a) **GABRIELE CORDEIRO DOS SANTOS**, esta rescisão fundamenta-se no inciso I do artigo 79, da lei 8.666/93, e inciso I do artigo 78.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ESTORNO DA FICHA ORÇAMENTÁRIA:**

Será estornado da Ficha Orçamentária n.º 20220698, Pré-empenho: 5394, Autorização de compras: 99965, o valor de **R\$ 10.126,67 (dez mil, cento e vinte e seis reais, sessenta e sete centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:**

Para dirimir qualquer dúvida e declarar direitos, que se fizerem necessário no decorrer da execução do presente ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Luziânia, renunciando qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

E por estarem justas e distratadas, firmam o presente termo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Luziânia, 11 de outubro 2022.

**GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde

Testemunhas:

Nilma Aparecida Meireles de Andrade  
CPF: 499.862.101-78

Legiane Cristina dos Santos  
CPF: 005.907.551-10



## COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

**Processo Administrativo: 2022046585**

**Termo De Descredenciamento ao Contrato nº: 356/2022**

CREDENCIADO(A)	<b>GABRIELE CORDEIRO DOS SANTOS</b>
CPF	<b>052.219.481-84</b>
Objeto	Rescisão de contrato dos serviços técnicos especializados de profissional como TÉCNICA EM ENFERMAGEM, nas AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE.

**CERTIFICO** sob a fé do meu cargo que publiquei o Termo de Descredenciamento citado acima no Portal da Transparência - <https://www.luziania.go.gov.br/>.

Luziânia-GO, 11 de outubro de 2022.

---

**FABIANA DA COSTA PINHEIRO**  
PORTARIA N°434 DE 29 DE MARÇO DE 2022.